

MEMORANDO GAB/PREF/172/2021

De: Gabinete do Prefeito
Para: Procuradoria Geral do Município
Data: 01/06/2021
Assunto: Parecer acerca da celebração de parceria e repasse financeiro para a APAE Alegrete

URGENTE

Senhor Procurador,

Ao cumprimentá-lo, encaminho a Vossa Senhoria para análise desta procuradoria a documentação referente ao pedido de formalização de parceria, nos termos da Lei 13.019/2014, da seguinte entidade:

Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Alegrete
CNPJ nº 89.510.051/0001-77
Valor: **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, em 01 (uma) parcela.

Tal solicitação é oriunda da Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social via Memorando nº 221/2021, acompanhado de Plano de Trabalho e demais documentos enviados pela entidade (certidões, etc.).

Deste modo, considerando-se que encontra-se em vigência a Lei 13.019/2014, que estabelece o regime de parceria entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, sendo a entidade solicitante a única que executa o serviço descrito no Plano de Trabalho em âmbito municipal, sendo inviável, portanto, a competição, requer-se a esta procuradoria parecer acerca da possibilidade de que o repasse postulado seja feito por meio da Inexigibilidade, para após encaminhar o projeto de lei para a Câmara e dar prosseguimento nos trâmites administrativos.

Atenciosamente



EVERTON VILAVERDE
Diretor Executivo
Gabinete do Prefeito

Ilmo. Senhor
DANIEL ROSSO
Procurador Geral do Município

RECEBIDO
Procuradoria-Geral do Município
01/06/21

Alexandro Lopes Machado
Estagiário de Direito
Gabinete do Procurador-Geral